

EM nº 00775/2023 MCOM

Brasília, 20 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.006099/2020-26, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14977/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00782/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 9 de fevereiro de 2020, a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil, inscrita no CNPJ nº 04.698.468/0001-52, nos termos do Decreto de 25 de junho de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 180, de 2004, e Contrato firmado com a União publicado em 9 de fevereiro de 2005, vinculada ao Fistel nº 50412590620, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no canal 26, no município de Pinhais, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7e574209-84d6-4a28-b438-8d6a3655d5df>

7e574209-84d6-4a28-b438-8d6a3655d5df